



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

EDITAL Nº 014/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CAMPUS FLORIANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização no Ensino de Ciências Biológicas, por meio de comissão própria, designada pela Portaria nº 3.386, de 07 de outubro 2019, na forma semipresencial, com início no primeiro semestre de 2020.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós- Graduação, modalidade *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Ciências Biológicas.

2. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

2.1. Neste processo seletivo estão sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Biológicas, aos portadores de diplomas do curso de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, sendo 90% das vagas destinadas para ampla concorrência; 10% das vagas serão reservadas às pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ. (Quadro 1).

2.2. O candidato com deficiência deverá, no momento da inscrição, protocolar o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou Nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

Quadro 1 – Distribuição das vagas

Especialização no Ensino de Ciências Biológicas	Nº DE VAGAS
Ampla concorrência	36
Pessoas com deficiência	04
Número total de vagas	40

2.3. Não havendo candidato que atenda as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas serão remanejadas aos candidatos de ampla concorrência.

2.4. O curso terá carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas e duração de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até dois meses no caso de o candidato ter seu requerimento deferido pela coordenação do curso e pelo professor (a) orientador (a), incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso.

2.5. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto na proposta pedagógica do curso, de forma presencial e semipresencial. As disciplinas serão ministradas quinzenalmente, nos dias e horários: sexta-feira das 18h às 22 horas, no sábado das 8h às 12h e de 14h às 18h. Cada disciplina será cursada individualmente até completar a respectiva carga horária, assim sucessivamente até completar às 420 horas distribuídas em 24 meses.

2.5.1. Ressalta-se que os dias e (ou) horários das aulas poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade dos docentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Floriano*, para o 1º semestre letivo de 2020, os candidatos que atendam ao seguinte requisito:

- Portador do diploma de Graduação em curso de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia.

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma (item 7.1), pelo candidato, pessoalmente ou por procuração do seu representante legal, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí *Campus* Floriano, localizado na Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Campo Velho, CEP: 64.808-475, Floriano-PI, Fone: (89) 3515 6400, devendo acontecer de forma presencial, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:30h, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

3.2. Documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impresso e assinado pelo candidato (Anexo I);
- b) Fotocópias do diploma de graduação (ou certidão de conclusão do curso) e do histórico escolar;
- c) Currículo Lattes comprovado (De acordo com o item 4.4.3);
- d) Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carta de motivos (Anexo II);
- f) Para candidatos com deficiência, acrescentar laudo médico conforme item 2.2 do presente edital.

3.3. Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. É de inteira responsabilidade de o candidato protocolar a documentação necessária, bem como o preenchimento correto de todas as informações solicitadas no requerimento de inscrição.

3.5. Toda documentação exigida no item 3.2 do presente Processo Seletivo deverá ser entregue no período determinado no Cronograma (item 7.1), no IFPI – *Campus* Floriano, cabendo o indeferimento na ausência de documentos necessários para realização da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

3.6. O encaminhamento da documentação fora do prazo estabelecido no edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.7. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Biológicas. A lista prévia dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do IFPI e nos murais do IFPI - *Campus Floriano* no período determinado no Cronograma (item 7.1).

3.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso. O pedido deverá ser realizado mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por terceiro por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí– *Campus Floriano*, na sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, localizado na Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Campo Velho, CEP: 64.808-475, Floriano-PI, Fone: (89) 3515 6400, devendo acontecer de forma presencial, nos seguintes horários: 08h00 h às 11:30h e 14:00h às 17:30h, na Sala da Diretoria de Ensino do IFPI - *Campus Floriano*, no período determinado no Cronograma (item 7.1), apresentando o recurso em forma de texto fundamentado.

3.9. A lista das inscrições homologadas após o recurso será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí e nos murais do Instituto Federal do Piauí - *Campus Floriano* do Piau no período determinado no Cronograma (item 7.1).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas em Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Biológicas, designada pela Comissão de seleção do Curso.

4.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

4.3. A seleção dos candidatos para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Biológicas obedecerá as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Carta de Motivos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

- b) Análise do histórico escolar da graduação;
- c) Análise do currículo Lattes documentado e comprovado (cópias).

4.4. Critérios de Avaliação:

4.4.1. A Carta de Motivos será avaliada pela banca avaliadora, considerando os seguintes critérios:

Quadro 2- Critérios ou Quesitos a serem avaliados na Carta de Motivos

CRITÉRIOS/QUESITOS	PONTUAÇÃO
1 – Texto manuscrito apresentando clareza e correção de linguagem.	2,5
2 - Coerência e consistência na apresentação para justificar o interesse em cursar a Especialização lato sensu no Ensino de Ciências Biológicas	2,5
3 – Capacidade de argumentação e objetividade.	2,5
4 – Exposição de motivos em função de sua trajetória profissional e acadêmica, enfatizando a atuação docente na educação básica.	2,5
TOTAL DE PONTOS	10,0

4.4.2. O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme tabela abaixo.

Tabela 1- Pontuação do Histórico Escolar

COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PONTOS
6.0 e 6.5	10.0
6.6 e 7.5	15.0
7.6 e 8.5	20.0
8.6 e 9.5	25.0
9.6 e 10.0	30.0

4.4.3 O Currículo Lattes

- Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional na educação básica. O limite máximo será de 15 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

- A atividade de monitoria ou iniciação científica realizada nos últimos 05 (cinco) anos devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por semestre, com limite máximo de 5.0 pontos.
- A participação em eventos científicos regionais e nacionais, devidamente comprovada, receberá 2 pontos por publicação, com limite máximo de 10 pontos.
- A publicação de artigos científicos em eventos regionais e nacionais, devidamente comprovada, receberá 3 pontos por publicação, com limite máximo de 15 pontos.

4.4.4 Em caso de empate na classificação, será selecionado o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: 1º Análise de Currículo e 2º Histórico Escolar; persistindo o empate, será aprovado aquele que tiver maior idade.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado parcial do processo seletivo previsto neste edital será realizada no período determinado no Cronograma (item 7.1), na página eletrônica do IFPI e nos murais do IFPI - *Campus Floriano*.

5.2. Pedidos de recursos deverão ser realizados mediante comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por terceiros por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Floriano* na sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, localizado na Rua Francisco Urquiza Machado, nº462, Bairro Meladão, Floriano-PI, CEP: 64808-475, no período de Fone: (89) 3515 6400, devendo acontecer de forma presencial, nos seguintes horários: 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:30h, na Sala da Diretoria de Ensino do IFPI, Campus Floriano, no período determinado no Cronograma (item 7.1), apresentando o recurso em forma de texto fundamentado.

5.3. O resultado final após os recursos será publicado no período determinado no Cronograma (item 7.1), na página eletrônica do IFPI e nos murais do Instituto Federal do Piauí - *Campus Floriano*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

6. DA MATRÍCULA

6.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados até o limite de vagas estipulado no item 2.1 do presente edital.

6.2. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, portando documento oficial com foto, ou por terceiros por meio de procuração assinada pelo candidato reconhecendo e atribuindo total respaldo para ser representado no ato da matrícula, no período determinado no Cronograma (item 7.1), no horário de 07h às 11h30min e de 14h às 17h30min, na Sala da Coordenadoria de Controle Acadêmico, no IFPI – *Campus* Floriano, localizado na Rua Francisco Urquiza Machado, nº462, Bairro Meladão, Floriano-PI, CEP: 64808-475, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia e original do documento de identificação pessoal com foto;
- b) Termo de Compromisso (Anexo III);
- c) Ficha de matrícula (preenchida no ato da matrícula);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar, obrigatório acompanhada do original, quando exigível;
- g) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- h) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

6.3. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perderá a vaga sendo chamado o próximo classificado.

7. CRONOGRAMA

7.1 A Comissão de seleção do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Biológicas, reserva-se ao direito de alterar ou complementar o teor deste edital a qualquer momento, assim como todos os casos omissos que também serão avaliados pela Comissão de Seleção. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ETAPAS	DATA
Período de inscrições	21 a 31/10/2019
Divulgação das inscrições deferidas	05/11/2019
Apresentação de recursos para inscrições	06/11/2019
Homologação das inscrições deferidas após recursos	08/11/2019
Divulgação do resultado parcial	22/11/2019
Recursos do resultado parcial	25 e 26/11/2019
Publicação do resultado final	27/11/2019
Período de matrícula	09 a 11/12/2019
Início do curso	14/02/2020

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Comissão Seleção do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Biológicas, na Sala da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Floriano, localizado na Rua Francisco Urquiza Machado, nº462, Bairro Campo Velho, Floriano-PI, CEP: 64808-475).

8.2 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Especialização *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

do Piauí e a regulamentação específica do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Biológicas.

Floriano (PI), 17 de outubro de 2019.

Odimógenes Soares Lopes

Diretor Geral do IFPI- Campus Floriano
(Assinatura no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

ANEXO I

REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO
ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Eu, _____

Endereço: _____

_____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

**Venho requerer minha inscrição no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO
ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no IFPI - *Campus Floriano*.**

**Declaro estar ciente e concordo com as regras, normas,
operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização
bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.**

Floriano/PI, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
residente e domiciliado em

Telefone Residencial: _____ Celular:

E-mail: _____

CPF: _____ RG:

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização no Ensino de Ciências Biológicas, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI *campus* Floriano, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Floriano/PI, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato